

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 137 DE 22 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 027/2021 – DFIS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Assessores do Departamento de Fiscalização Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren/MS n.554090 e Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n.464235 a realizarem fiscalização em instituições de saúde do município de Maracaju/MS, no período de 26 de abril a 30 de abril de 2021.

Art. 2º Os Assessores do DFIS Dr. Waldeir Rolon Sanches e Dr. Alex Souza de Oliveira, farão jus a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a cedência do veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4 placa HSU8776, para que os Assessores do DFIS, supracitadas realizem as referidas atividades.

Art. 4º Autorizar os Assessores do DFIS Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren/MS n.554090 e Dr. Alex Souza de Oliveira, a conduzir o veículo oficial no período de 26 de abril a 30 de abril de 2021.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 6º Dê ciência, e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978